

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS/AS PARA O CENTRO DE DESPORTO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de dois (2) Assistentes Técnicos/as, da carreira de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo resolutivo certo, para o Centro de Desporto da Universidade do Porto (CDUP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7-A, da carreira/categoria de Assistente Técnico, constante da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de Carreiras, Recrutamento, Contratação e Avaliação de Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão da Universidade do Porto, Despacho n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril, acrescida do subsídio de refeição.

**1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:**

- a) Habilitações literárias – 12.º ano de escolaridade\* \*\*
- b) Experiência profissional no exercício de funções administrativas;
- c) Experiência profissional em cargos de atendimento ao público;
- d) Disponibilidade a partir de 1 de setembro de 2023.

*\*Os titulares de habilitações superiores às mínimas exigidas na alínea a) do ponto 1, têm que submeter o Certificado de Habilitações de ensino secundário ou equivalente, cominando a não apresentação dos documentos obrigatórios na exclusão do processo.*

*\*\*No caso do/a candidato/a possuir uma habilitação conferida por instituição de ensino estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro, na redação atualmente em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.*

**2. Condições de preferência, a comprovar documentalmente:**

- a) Experiência profissional no exercício de funções administrativas em instituição de ensino superior;

- b) Experiência profissional em atendimento ao público;
- c) Experiência profissional em serviços desportivos do Ensino Superior;
- d) Currículo desportivo como atleta e/ou dirigente;
- e) Conhecimentos da língua inglesa, a comprovar de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- f) Domínio de ferramentas informática (Word, Excel, Access, PowerPoint).

### **3. Conteúdo funcional:**

- a) Atendimento ao público nas instalações desportivas a cargo do CDUP-UP mais concretamente:
  - Na prestação informações aos utentes;
  - No controlo de saídas e entradas nas instalações;
  - Nas inscrições e alugueres de espaços desportivos;
  - Recebimento de todo o tipo de pagamentos relativos aos serviços prestados pelo CDUP-UP;
- b) Apoio administrativo nas atividades e áreas de intervenção do CDUP-UP;
- c) Assegurar o funcionamento do sistema de gestão e controlo de acessos às instalações desportivas, recolha e verificação dos elementos necessários ao registo de assiduidade dos técnicos e monitores e elaborar as correspondentes listagens mensais;
- d) Apoiar as atividades desportivas, nomeadamente, através da montagem e desmontagem de equipamentos;
- e) Executar tarefas de apoio aos:
  - Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas;
  - Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas;
- f) Registrar a entrada e saída de correspondência e seu encaminhamento;
- g) Realizar pequenas tarefas de manutenção de equipamentos desportivos;
- g) Executar tarefas de apoio geral aos serviços e atividades.

### **4. Local de prestação de trabalho:**

As funções a desempenhar serão prestadas nas diferentes instalações do CDUP.

### **5. Comissão de Seleção:**

Presidente - Bruno Augusto Teixeira Almeida, Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo - Nuno Daniel dos Santos Correia Vieira, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas do Centro de Desporto;

2.º vogal efetivo - Sofia Manuel Dias Gomes Rios, Técnica Superior da Unidade de Competição do Departamento de Competição e Gestão de Instalações Desportivas do Centro de Desporto;

1.º vogal suplente – Miguel André Ribães Ferreira Monteiro, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Departamento de Organização e Gestão de Atividades Desportivas do Centro de Desporto da Universidade do Porto;

2.º Vogal suplente – Cristina Pinto, Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da U.Porto.

Em caso de impedimento do Presidente da Comissão de Seleção, este far-se-á substituir pelo 1.º Vogal efetivo, sendo nomeado o 1.º vogal suplente para substituição do Vogal efetivo.

## **6. Métodos de Seleção:**

**6.1.** A seleção será feita por avaliação curricular, prova de conhecimentos (na qual uma classificação inferior a 10 valores em cada um dos métodos implica exclusão do candidato) e entrevista (aos 10 candidatos melhor classificados no somatório da avaliação curricular e prova de conhecimentos, aplicada a respetiva fórmula classificativa).

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC); Prova de Conhecimentos (PC) e da Entrevista (E), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

**6.2.** A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção intercalares, prova de conhecimentos e entrevista, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

**6.3.** A prova de conhecimento será realizada sem possibilidade de consulta e terá por base as seguintes referências documentais:

- Estatutos do CDUP-UP;
- Regulamento orgânico do CDUP-UP;
- Estatutos da U.Porto;
- Plano Estratégico U.Porto 2030;
- Regulamento de Utilização de Instalações Desportivas da U.Porto.

## 7. Forma de apresentação das candidaturas:

**7.1.** As candidaturas deverão ser submetidas no seguinte *link*: [https://sigarra.up.pt/cdup/pt/cnt\\_cand\\_geral.concursos\\_list](https://sigarra.up.pt/cdup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list), até ao dia 9 de junho de 2023, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa, com indicação do nome completo e endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, a pessoa que se candidata aceita ser notificada para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- c) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) para comprovar a observância dos requisitos de admissão das alíneas b) e c) do ponto 1 do presente Aviso;
- d) Carta de candidatura, para comprovar o requisito de admissão da alínea d) do ponto 1 do Aviso, que deverá conter:
  - i) descrição da motivação para concorrer;
  - ii) referência à disponibilidade para início de funções
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

**7.2.** Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, quem se candidata deve ainda juntar os documentos tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente aviso, designadamente:

- a) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.), para comprovar a observância do requisito da alínea a) do ponto 2 do Aviso;
- c) Documento(s) comprovativo(s) do Currículo Desportivo, para comprovar a observância do requisito da alínea b) do ponto 2 do presente Aviso;
- d) Certificado comprovativo do nível de inglês, para comprovar a observância do requisito da alínea c) do ponto 2 do presente Aviso;

- e) Certificados de ações de formação realizadas, para comprovar a observância do requisito da alínea d) do ponto 2 do presente Aviso.

**7.3.** Os candidatos podem também juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

**7.4.** A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos mencionados nas alíneas a) a d) do ponto 7.1. do presente Aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente Aviso implica uma pontuação de zero no respetivo critério de apreciação.

## **8. Notificações e divulgação dos resultados:**

**8.1.** As pessoas candidatas serão notificadas dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**8.2.** Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

**8.3.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

**9.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Centro de Desporto da Universidade do Porto, 30 de maio de 2023

O Diretor do Centro de Desporto da Universidade do Porto

Dr. Bruno Augusto Teixeira Almeida